



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 394ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 7 de agosto de 2025.

1 Às nove horas e sete minutos, (9h7) do dia sete (7) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025),
2 reúne-se a Diretoria em sua trecentésima nonagésima quarta (394ª) Reunião Ordinária,
3 convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE
4 MELLO. Presentes os Senhores Diretores: SIDICLEI FORMAGINI, 1º Vice-Presidente, MIRON
5 BRUM TERRA NETO, 2º Vice-Presidente, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, 1º Diretor
6 Administrativo, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2º Diretora Administrativa, MAYCON
7 MACEDO BRAGA, 1º Diretor Financeiro, CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor
8 Financeiro. **Ausência Justificada:** não houve. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal,
9 a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não
10 havendo manifestação é aprovada a Ata da 393ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A
11 Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da
12 Prestação de Contas relativa ao mês de junho do exercício de 2025, com demonstração dos
13 quadros de valores da Receita e Despesa e, Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-
14 MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes
15 administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-
16 MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
17 DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da
18 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS. **III. 2)** A
19 Diretoria do Crea-MS após apreciar a Portaria n. 138, de 31 de julho de 2025 que aprova ad
20 referendun da Diretoria a proposta orçamentária do Crea-MS para o exercício de 2026 no valor
21 total de R\$ 36.732.608,21 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito
22 reais e vinte e um centavos) e, Considerando que após a apresentação da Gerente
23 Administrativa Dayane Lucas da Silva da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026,
24 composta também pelos: anexo I – Plano Plurianual 2025-2026-2027, e do Anexo II – Diretrizes
25 Orçamentárias 2026, já anteriormente aprovados; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho
26 de 2023 que Regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema
27 Confea/Crea; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso
28 III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para
29 apreciação; e, Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo
30 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao
31 Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por aprovar a Proposta
32 Orçamentária para o exercício de 2026 no valor de R\$ (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e
33 dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), composta pelos: anexo I (Plano Plurianual
34 2025-2026-2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2026), encaminhando-a para a
35 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

36 aprovação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Portaria n. 135, de 30 de julho de 2025
37 que Aprova ad referendum da Diretoria o valor e a forma de pagamento de diárias e auxílio
38 traslado aos participantes da 80ª SOEA emitida pela Presidente do Crea-MS, nos termos do
39 inciso XIV do art. 94 do Regimento Interno e, Considerando a Decisão n. 0350/2025 do Plenário
40 do Confea, que aprova o custeio de passagens, diárias, AT e DT no centro de custos: 1.2.10 –
41 SOEA, conforme orçamento aprovado pela Decisão Plenária PL-2351/2024, para participação na
42 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, de 6 a 9 de outubro de 2025, em
43 Vitória-ES, DECIDIU por homologar as medidas inseridas na Portaria, bem como os valores
44 excepcionais para participação na 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, de
45 6 a 9 de outubro de 2025, em Vitória-ES. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Proposta
46 da Presidência n. 008/2025, com o seguinte teor: A Presidência do Conselho Regional de
47 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do
48 Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando que a CPADi (Comissão de Prevenção ao Assédio
49 e à Discriminação) foi criada por meio da Portaria nº 026/2025, posteriormente à última
50 atualização do Regulamento de Pessoal – 4ª edição/2023; Considerando a necessidade de
51 revisão do referido Regulamento, a fim de contemplar as alterações propostas pela CPADi,
52 constantes no processo nº P2025/035881-0; Considerando os apontamentos realizados pelo
53 Departamento Administrativo - DAD, especialmente quanto à definição da advertência verbal e
54 aos métodos possíveis para sua aplicação; Considerando as sugestões de melhoria já
55 apresentadas ao atual Regulamento de Pessoal – 4ª edição, pelo escritório Zampieri & Luft
56 Advogados Associados, responsável pela assessoria jurídica do Crea-MS; Considerando que as
57 alterações propostas não revogam ou restringem direitos adquiridos pelos empregados,
58 resguardando-se a segurança jurídica e a continuidade das garantias previstas no Regulamento
59 vigente; Considerando que determinadas situações descritas no Regulamento vigente
60 apresentam falta de clareza, o que pode ocasionar interpretações ambíguas e insegurança nas
61 decisões administrativas; Propõe: Aprovar a minuta de alteração que dispõe sobre o
62 Regulamento de Pessoal do Crea-MS, com os seguintes itens de relevância: 1) Reorganização
63 estrutural dos capítulos, com o objetivo de proporcionar maior clareza, coerência e objetividade
64 na interpretação e aplicação das normas; 2) Inclusão de capítulo específico tratando das
65 diretrizes para o uso de aparelhos celulares no ambiente de trabalho, com vistas à manutenção
66 da produtividade, segurança da informação e conduta profissional; 3) Definição expressa quanto
67 ao uso de atestados de acompanhamento, estabelecendo critérios e procedimentos para sua
68 aceitação e registro; 4) Inclusão de dispositivo normativo prevendo a adoção do Termo de Ajuste
69 de Conduta (TAC), conforme diretrizes da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de
70 2022, como instrumento de prevenção, orientação e correção de condutas incompatíveis com os
71 deveres funcionais; 5) Inclusão do §1º no art. 47, conforme proposta da CPADi (Comissão de
72 Prevenção ao Assédio e à Discriminação), a fim de reforçar medidas de proteção e
73 enfrentamento a práticas discriminatórias e assediadoras no âmbito institucional. 6) Inclusão de
74 disposição prevendo que os procedimentos para aplicação das penalidades previstas no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Regulamento de Pessoal serão detalhados por meio de Instrução Normativa específica. DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 008/2025 com as alterações submetidas para apreciação e posterior divulgação da 4ª edição do Regulamento de Pessoal do Crea-MS.

III.5) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o pedido da Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araujo Ribeiro, e da Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva, que solicitam a contratação de 2 (duas) vagas para participarem do Curso: Gestão Orçamentária e Financeira: uma abordagem prática para Conselhos de Fiscalização Profissional, com valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando que o curso é relevante para aprimorar o conhecimento técnico e prático na gestão dos recursos públicos, levando em consideração as particularidades dos Conselhos e que a formação auxiliará no fortalecimento da administração orçamentária na melhoria da eficiência, na execução financeira e no cumprimento das normas de controle e supervisão exigidas pelos órgãos de controle externo; Considerando ainda a manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar o pedido da Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araujo Ribeiro e da Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva, que solicitam a contratação de 2 (duas) vagas para participarem do Curso: Gestão Orçamentária e Financeira: uma abordagem prática para Conselhos de Fiscalização Profissional, que ocorrerá de 20 a 22 de agosto de 2025, em Brasília-DF, das 8h30 às 17h30.

III.6) A Diretoria do Crea-MS após tomar conhecimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2026-2027 apresentado pelo Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação João André Zago Sobrinho, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional, objetiva e inovadora, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração: o Plano de Contratações Anual e o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por aprovar o Plano de Tecnologia da Informação - PDTI 2026-2027.

III.7) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2025/040522-3, que trata sobre o Plano Unificado de Eventos - 2026 e; Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano Unificado de Eventos; Considerando que o Plano Unificado de Eventos tem como objetivo primordial elaborar e divulgar o calendário de eventos, como forma de planejar e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

114 estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo transparência e auxílio na tomada de decisão da
115 alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre a valorização profissional e o
116 relacionamento institucional, DECIDIU por aprovar o Plano Unificado de Eventos do exercício de
117 2026 e providenciar a sua divulgação. **III.8)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº
118 P2023/078464-4 que trata da prestação de contas do Chamamento Público n. 001/2023, Termo
119 de Fomento - modalidade Colaboração n. 001/2023, firmado entre o Crea-MS e a Aeagran –
120 Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados; Considerando o valor de R\$
121 5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que
122 a Comissão de Monitoramento e Avaliação recomendou a não aprovação da prestação de contas
123 por intempestividade na emissão de certidões e ausência da lista de presença; Considerando
124 análise do Gestor de Parceria que recomendou a aprovação com ressalvas da prestação de
125 contas, fundamentada na efetiva realização do evento, no cumprimento das metas pactuadas e
126 no impacto positivo alcançado; Considerando que após apreciação e análise da Controladoria foi
127 possível estabelecer o nexo de causalidade entre os recursos públicos recebidos e as despesas
128 executadas, bem como que as irregularidades identificadas não comprometeram a execução do
129 objeto nem resultaram em prejuízo ao erário, e assim, recomenda a aprovação com ressalvas da
130 referida prestação de contas, DECIDIU pela aprovação com ressalvas da prestação de contas
131 apresentada pela Aeagran, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de
132 Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação.
133 **III.9)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2025/037866-8, de interesse do IFMS
134 - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, unidade de Ponta Porã, que solicita parceria através
135 da cessão do Espaço de Eventos da Inspeção de Dourados, no dia 26 de agosto de 2025 das 8h
136 às 17h para realização do Treinamento de Uso Básico do QGis e; Considerando a CI. 026/2025-
137 ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Espaço de Eventos da Inspeção de
138 Dourados, para a realização do Treinamento de Uso Básico do QGis, no dia 26 de agosto de 2025
139 das 8h às 17h. **III.10)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2025/038100-6, de
140 interesse da Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda., que solicita parceria através da Cessão
141 do Auditório Arq. Arnaldino da Silva e do saguão, no dia 6 de outubro de 2025, para a realização
142 do COMPOL – Congresso de Comunicação Política e Institucional, das 8h às 20h e, Considerando
143 a CI. 027/2025-ARI; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, Inserção da logomarca do
144 Crea-MS em todos os materiais publicitários do evento (digitais e impressos); e mídias de rádio,
145 concessão de um espaço de podcast ao vivo, com entrevista de um representante do Crea-MS,
146 em pauta a ser definida, junto aos palestrantes e convidados especiais e disponibilizar 15
147 (quinze) cortesias para membros definidos pelo Crea-MS, Considerando a CI. n. 027/2025-ARI.
148 DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva e do saguão, no
149 dia 6 de outubro de 2025, para a realização do COMPOL – Congresso de Comunicação Política e
150 Institucional, das 8h às 20h, com as contrapartidas oferecidas. **III.11)** A Diretoria do Crea-MS
151 após apreciar o protocolo nº P2025/040864-8, de interesse da Prefeitura Municipal de Campo
152 Grande / Semed, que solicita cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 1º e 2 de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

153 outubro de 2025, para a realização do 1º Evento Municipal Intersetorial sobre Alimentação e
154 Nutrição Escolar de Campo Grande, das 8h às 16h30 e, Considerando Cl. N. 028/2024-DRI,
155 DECIDIU por rejeitar a solicitação de cessão de interesse da Prefeitura Municipal de Campo
156 Grande / Semed, para a realização do 1º Evento Municipal Intersetorial sobre Alimentação e
157 Nutrição Escolar de Campo Grande, considerando que o tema do evento não traz relação com as
158 atribuições do Crea-MS, disponibilizando o auditório para locação. Informes: A presidente deu
159 início à reunião realizando uma análise das reuniões nas microrregiões do interior do estado,
160 que ocorreram antes do 11º CEP. Ela observou que, em comparação com os encontros
161 anteriores, houve um aumento significativo na participação dos profissionais. Segundo ela, o
162 assunto abordado foi um fator importante para essa maior presença e informou da participação
163 do presidente do Confea Vinicius Marchese no dia 14 de agosto na abertura do Congresso
164 Estadual de Profissionais. A presidente comunicou que no dia anterior visitou a inspetoria de
165 Dourados que receberá reformas no edifício. Ela mencionou que a visita foi proveitosa para dar
166 início ao planejamento e às obras. A presidente também informou que está concluindo o
167 processo de licitação para a reforma da sede do Crea. Para elucidar mais sobre o tema, ela
168 passou a palavra para Dayane Lucas, gerente do departamento administrativo, que revelou que
169 a empresa vencedora já havia realizado reformas no prédio do Crea-PR e também projetou o
170 aeroporto de Dourados. A presidente destacou que 20 (vinte) empresas participaram do
171 processo licitatório. O Superintendente Técnico Jason de Oliveira, informou sobre o evento do
172 Inpev Campo Limpo, que é realizado através de coleta de materiais eletrônicos, e que será
173 realizado no pátio do Crea. O 1º Vice Presidente Sidiclei, levantou uma dúvida sobre a ocorrência
174 de relato de auto de infração que não possui assinatura. Este questionamento foi respondido
175 pelo João Zago, Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação, esclarecendo que há
176 um módulo específico para processos administrativos que inclui todas as informações e
177 documentos relevantes, assim como um módulo voltado para a gestão de autos de infração, que
178 monitora todo o andamento dos processos, incluindo a instância atual e o relator designado. Ele
179 explicou que, antes de iniciar o processo administrativo, o conselheiro deve registrar no módulo
180 de gestão, e ao concluir o relato, o sistema solicitará a assinatura. No entanto, o 1º Vice
181 Presidente Sidiclei apontou que ao finalizar o relato, não existe uma opção específica para
182 assinatura. Essa informação foi colocada pelo diretor Cláudio Padim, que revelou ter enfrentado
183 a mesma situação, ao relatar por meio da aba indicada e, ainda assim, não é solicitada a
184 assinatura. Após uma breve conversa, ficou acordado que o Departamento de Tecnologia da
185 Informação adicionará uma seção para permitir a inclusão da assinatura do conselheiro relator.
186 O 1º Vice-Presidente Sidiclei mencionou que na UFMS, no curso de engenharia civil, existe uma
187 disciplina chamada análise de dados, onde um aluno está conduzindo uma pesquisa sobre o
188 número de obras realizadas em Mato Grosso do Sul. Este estudo revelou um gráfico indicando
189 uma diminuição nas novas obras em Campo Grande desde 2021, comparado às cidades do
190 interior. Na próxima reunião da diretoria, ele apresentará essas informações com o objetivo de
191 aprimorar a fiscalização. Além disso, o diretor Claudio Padim pediu que o ícone para acessar o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

192 Crea-MS CAPACITA, seja disponibilizado no site do Crea-MS, essa solicitação foi encaminhada
193 para a assessoria de comunicação, sob responsabilidade de Janine Gonzalez, para as devidas
194 providências. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos
195 às 11h31(onze horas e trinta e um minuto). E, para constar, eu, CLAUDIO RENATO PADIM
196 BARBOSA, 1ª Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai
197 assinada pelos Diretores presentes.

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

SIDICLEI FORMAGINI
1º Vice-Presidente

MIROM BRUM TERRA NETO
2º Diretor Vice-Presidente

CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA
1º Diretor Administrativo

JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO
2ª Diretora Administrativa

MAYCON MACEDO BRAGA
1º Diretor Financeiro

CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
2º Diretor Financeiro

